

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **DARIK ARENHART MARINHO**, Brasileiro, portador da RG nº 483499-2 e CPF nº 855.810.542-15, residente e domiciliado na Avenida Ataíde Teive, nº 1017, Bairro Mecejana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Dom Aguirre, nº 576, bloco 2, andar 1, Jardim Marajoara, CEP: 04.671.245, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.698/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.599.986 SSP/SP e CPF nº 144.290.518-28, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 17624/2024**, Oriunda ao Processo de Adesão nº 15216/2023-SMEC, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 181/2023**, homologado em 12/04/2024 por despacho exarado em Nup.160233/2024 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Aditivar em 25% o presente contrato nº 593/SMTI/SA/2024, a partir de 25 de março de 2025, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações.

1-2 O presente Primeiro Termo Aditivo nº 593/2024 perfaz o valor de R\$ 188.959,78 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito reais).

GRUPO/LOTE ÚNICO						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário. Estimado	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
2	Locação de Impressora multifuncional A4 monocromática com tecnologia de impressão laser/led	Locação	31	RS 237,53	RS 7.363,43	RS 88.361,16
3	Locação de Impressora multifuncional A4/A3 policromática com tecnologia de impressão laser/led	Locação	3	RS 2.029,54	RS 6.088,62	RS 73.063,44
ESTIMATIVAS DE PAGAMENTO MEDIANTE IMPRESSÕES/CÓPIAS						
4	Impressões/cópias mono em papel/página A4.	Serviços	24.800	RS 0,07	RS 1.736,00	RS 20.832,00
5	Impressões/cópias color em papel/página A4.	Serviços	1.200	RS 0,11	RS 132,00	RS 1.584,00
6	Impressões/cópias mono em papel/página A3.	Serviços	970	RS 0,18	RS 174,60	RS 2.095,18
7	Impressões/cópias color em papel/página A3.	Serviços	1.200	RS 0,21	RS 252,00	RS 3.024,00
VALOR TOTAL					RS 15.746,65	RS 188.959,78

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

RSF

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARIK ARENHART MARINHO EM 01/04/2025 15:48:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 01/04/2025 14:44:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES EM 01/04/2025 14:43:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9735E5C7C



2-CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2-1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da: **Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.122.0071.2250.000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Próprio.**

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 593/SMTI/SA/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 593/SMTI/SA/2024, em via digital, com assinatura de testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 25 de março de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

RICARDO SCHEFFER DE
FIGUEIREDO:14429051828

Assinado de forma digital por RICARDO
SCHEFFER DE FIGUEIREDO:14429051828
Dados: 2025.04.01 09:40:11 -03'00'

RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente – SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES CPF: 909.666.432-91

NOME: ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA CPF: 164.072.962-34

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARIK ARENHART MARINHO EM 01/04/2025 15:48:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 01/04/2025 14:44:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES EM 01/04/2025 14:43:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9735E5C7C

